

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E DAS 1º(primeira) e 2º(segunda) PRINCESAS DO MUNICÍPIO DE ROCA SALES 2021.

1. OBJETIVO:

- Através do Concurso, escolher representantes qualificadas e talentosas, com beleza, simpatia e cultura para divulgar as potencialidades do Município através de seus eventos e festas típicas em âmbito local, regional e estadual, representando assim a mulher Rocasalense.

2. REALIZAÇÃO:

- O Concurso será realizado no dia 07 de novembro de 2021, na Praça Julio Lengler.

3. INSCRIÇÕES:

- O período das inscrições será de 01 de setembro a 30 de setembro de 2021, das 7 horas e 30 minutos às 17 horas e trinta minutos, junto a Biblioteca Pública Municipal Rui Barbosa, situada a Rua Rio Branco, antigo Moinho Cruzeiro do Sul;
- A inscrição deverá ser assinada e entregue na Biblioteca Municipal Rui Barbosa, até a data limite;
- A candidata deverá representar uma entidade com sede no Município, podendo ser: Escola, Clube, Associação, Comunidade, Empresa, Sindicato, etc. A candidata não precisa ter vínculo com a entidade representada. Cada candidata poderá representar apenas uma entidade;
- As candidatas ficarão disponíveis à Comissão Organizadora do evento para sessão fotográfica, fotos estas que serão usadas na divulgação do concurso.

4. REQUISITOS:

- Ter idade mínima de 15 (quinze) anos completos e máxima de 25 anos até a data do concurso;
- Estar cursando, no mínimo, o Ensino Médio;
- A candidata menor de idade(18 anos) necessita da anuência de pais ou responsável;
- Ser solteira e jamais ter sido casada, não possuir filhos e não estar grávida;
- Ter disponibilidade de horários tanto para as atividades preparatórias do concurso, como atender

exigências do concurso como: ensaios, passeios e outros;

- Ser Rocasalense ou estar residindo em endereço fixo no município há no mínimo 1(um) ano;
- Estar disponível para fotografias e vídeos que envolvam publicidade do concurso;
- Não ter sido fotografada ou filmada nua;
- Ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;
- Não estar participando de outros concursos similares;
- Não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado da vencedora;
- Não estar respondendo por nenhum processo de ordem civil e criminal;
- Gozar de boa saúde.

5. DOCUMENTAÇÃO:

- Cópia de documento de identificação (carteira de identidade, motorista, trabalho);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Termo de Compromisso, assinado, que consta na ficha de inscrição;
- Ofício de apresentação da entidade que representará;
- Em caso de estar trabalhando, a candidata deverá apresentar Declaração do Empregador liberando a mesma para cumprir todos os compromissos relativos ao concurso e ao reinado;

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- As candidatas deverão participar de todos os eventos ou atividades que a Comissão Organizadora convocar, onde as mesmas serão avaliadas;
- O primeiro encontro será no dia 03 de outubro às 18 horas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, onde as candidatas serão apresentadas para a comunidade e a imprensa , através de uma live,

transmitida na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Roca Sales;

- Nos dias 04, 05 e 06 de outubro as candidatas juntamente com a Comissão Organizadora participarão das festividades alusivas as crianças nas Escolas e Creches Municipais;
- No dia 07 de outubro às 14 horas as candidatas juntamente com a imprensa e a Comissão Organizadora participarão de um Café da Tarde no Rancho Morro Alto;
- No dia 13 de outubro com saída prevista para às 13 horas da Praça Júlio Lengler as candidatas juntamente com a Comissão Organizadora irão visitar o Roteiro das Jóias e da Lingerie em Guaporé – RS;
- No dia 21 de outubro às 14 horas as candidatas farão uma prova escrita sobre conhecimentos gerais do nosso município, na Konstanz Haus;
- No dia 28 de outubro a partir das 9 horas as candidatas farão uma visita ao Comércio local;
- No dia 06 de novembro, às 10 horas e 30 minutos acontecerá um Desfile das Candidatas em carro aberto(pick-ups ou camionetes), pelas ruas da cidade em trajeto a ser definido(o carro deverá estar devidamente identificado com o nome da candidata e da entidade que representa);
- O último encontro será realizado no dia do Concurso, ou seja, no dia 07 de novembro de 2021, com ensaio geral, às 10 horas na Praça Júlio Lengler. Durante o dia haverá a seguinte programação:

19hs – Coquetel no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, com as candidatas, jurados, autoridades, imprensa e convidados;

20hs – Desfile das candidatas

21hs e 30 min – Intervalo para decisão do júri;

22 hs e 15 min – Anúncio das eleitas – COROAÇÃO.

- O desfile das candidatas será pela ordem alfabética de seus nomes;

- A Comissão Julgadora, composta por nove pessoas, convidadas pela Comissão Organizadora, elegerá: a Rainha e as Princesas;
- As decisões tomadas por ambos serão definidas e irrecorríveis, podendo, a Comissão Organizadora penalizar as candidatas que, de alguma forma, prejudiquem o concurso(antes, durante e após a escolha dos jurados);
- A Avaliação das candidatas pela Comissão Julgadora observará os seguintes critérios, baseada nas notas de 5 a 10, que terão os seguintes pesos:

- a) Prova cultural - 10(dez);
- b) Teste de vídeo - 10(dez);
- c) Desenvoltura e Comunicação - 10(dez)
- d) Sociabilidade e Integração - 10(dez);
- e) Beleza e simpatia - 10(dez)
- f) Engajamento das torcidas nas Redes Sociais - 10(dez)

7. DESFILE:

- Para o desfile as candidatas usarão trajes(vestido casual) confeccionados para a ocasião e serão custeados pela Prefeitura Municipal.
- A maquiagem e penteados são de responsabilidade da candidata ou entidade que ela representa.

8. ELEITAS:

- A Rainha e Princesas eleitas cumprirão um mandato de 4(quatro) anos.
- A Rainha e as Princesas serão representantes oficiais do município nos eventos, devendo estar disponíveis para todos os compromissos e atividades que forem solicitadas no período após o concurso, ficando comprometidas com a Comissão Organizadora até a escolha de suas sucessoras. Deverão estar disponíveis para acompanhar a comitiva dos festejos e representar a Administração Municipal em eventos que esta organiza ou apóia, bem como em outros em que as mesmas são convidadas a representar o município.

- As candidatas deverão estar à disposição da Comissão Organizadora para qualquer evento que a mesma considerar importante.
- O traje típico para a Rainha e Princesas será custeado pela Prefeitura Municipal, bem como as despesas de cabeleireiro e maquiagem necessárias em todas as promoções em que deverão participar.

9. PREMIAÇÃO:

- A Rainha receberá R\$ 2.000,00(dois mil reais) e as Princesas receberão R\$ 1.000,00(hum mil reais) cada.

10. OBRIGAÇÕES DA MUNICIPALIDADE:

- Caso as representantes do município participarem de eventos em outros municípios, a municipalidade arcará com a maquiagem, transporte e alimentação das mesmas;
- Confecção de vestidos e coroas de uso obrigatório pela Rainha e Princesas, quando estiverem representando o município.

11. OBRIGAÇÕES DA RAINHA E PINCESAS ELEITAS:

- Disponibilidade para participar de eventos de interesse da Prefeitura ou representar a cidade de Roca Sales quando for de interesse da municipalidade;
- Sempre quando for representar e participar de eventos de interesse da Prefeitura, usar o vestido oferecido pela municipalidade e este deve estar em perfeitas condições;
- Zelar e manter os vestidos inteiros e em condições de uso, assim como as coroas e demais adereços oferecidos;
- Repassar os vestidos, as coroas, e demais adereços oferecidos, em condições para a municipalidade, o fim do seu reinado;
- Comunicar para a comissão Organizadora a participação em outros concursos de beleza ou similares;
- Nos eventos onde a Rainha e as Princesas participarão, não serão permitidos acompanhantes.

12. PENALIDADES:

- Caso a candidata não siga o presente regulamento, a mesma estará sujeita a ser eliminada do concurso, mediante avaliação da Comissão Organizadora;
- Caso as candidatas eleitas, Rainha e Princesas, não sigam o presente regulamento, estarão sujeitas à perda do título,

passando este assim, para a candidata subsequente, mediante avaliação da Comissão Avaliadora.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A qualquer momento a Comissão Organizadora pode ser contatada na Coordenadoria de Eventos, Cultura e Turismo, junto a Biblioteca Municipal Rui Barbosa , ou através do e-mail soberanas2021@rocasales-rs.com.br, ou ainda pelos telefones (51)3753 1338 ou 99718 0867.

Roca Sales, 25 de agosto de 2021.

Marlisa Sartori Bratti
Presidente da Comissão Organizadora

Renato de Vargas
Vice-Presidente da Comissão Organizadora